



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023006237 - (SEI- 2025-05000376)

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 082/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO DESPACHO ID Nº. 00391916, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO ATRAVÉS DA SOLICITAÇÃO DO EMPENHO DE ID Nº. 00410577, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023006237 - (SEI- 2025-05000376), NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Serviço Público, Sr. **JOSÉ RICARDO FERREIRA**, portador do RG nº. [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED], nomeado pela portaria 027/2025, de 01 de Janeiro de 2025, publicada no B.O de nº. 2034 de 01 de Janeiro de 2025, matrícula nº. 3445, e a empresa, **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.643.851/0002-67, com sede Rodovia Saturnino Braga, S/Nº KM 4,6 – Bairro Serra D'Água – Angra dos Reis, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por Sr **INIMÁ VALLE MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, CREA/RJ nº 97.1.00035-3, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo IFP e do CPF/MF nº [REDACTED] domiciliado na Avenida Belém, nº 23, Quadra 07, Belém, Angra dos Reis/RJ, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 002** ao **CONTRATO Nº 082/2023**, na forma do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 082/2023 conforme concordância da contratada de ID. nº. 00397402 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE A DA CONSTRUÇÃO CIVIL, RCC DE TODO O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **10/05/2025** e término em **09/05/2026**.



CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 7.722.000,00 (sete milhões, setecentos e vinte e dois mil reais).

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2025, compromissada por conta da Ficha nº 20250458, Dotação Orçamentária nº 2020241545202102528339039 Fonte: Royalties; Empenho Nº 1651 de 08/05/2025 no valor de R\$ 1.287.000,00 (Um milhão duzentos e oitenta e sete mil reais).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 09 de Maio de 2025.






JOSE RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO



INIMA VALLE MACHADO
VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TESTEMUNHAS:

1.  CPF/CNPJ 
2.  CPF/CNPJ 